



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2518, de 21 de maio de 2014.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Pedro de Alcântara Soares**, do cargo que exercer em Comissão de Chefe do Setor de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 30 maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de maio de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 21/05/2014.

Data de Publicação